

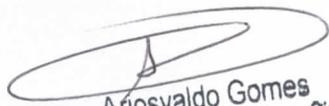


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.206

DE 09 DE JULHO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei n.º 3.206 no período de 09/07/14 a 14/07/14 às 09 de julho de 2014


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificado pelo art. 2º da Lei nº 3.182, de 29 de maio de 2014, ficam alterados de acordo com os acréscimos, decréscimos e inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação apropriada dos orçamentos de 2014 e seguintes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze (09.07.2014).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO:

Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goianésia

Órgão ou Entidade / Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo de Cargos		
		Acrescimos	Extinções	Novos
Procuradoria Jurídica do Município Assessor de Apoio Executivo N25	CDAS-25	-	-	1
Secretaria da Casa Civil Assessor de Apoio Executivo N45	CDAS-45	1	-	-
Assessor de Apoio Executivo N48	CDAS-48	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N56	CDAS-56	1	-	-
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	1	-
Secretaria de Educação Assessor de Apoio Executivo N50	CDAS-50	1	-	-
Secretaria de Promoção Social Assessor de Apoio Executivo N37	CDAS-37	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	1	-
Secretaria e Infraestrutura Assessor de Apoio Executivo N40	CDAS-40	-	-	2
Secretaria de Saúde Assessor de Apoio Executivo N50	CDAS-50	2	-	-


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal